



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1409

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 / 11

Processo Administrativo nº 09/10/35.557

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência nº 23/10

Objeto: Registro de Preços de materiais de curativos e resgate

Aos 11 dias do mês de januário do ano de 2011, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

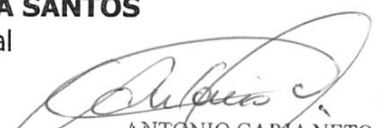
LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
1	24.542	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	12.000	13,88

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses.

Campinas, 11 de januário de 2011


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: FERNANDO ETO MODESTO

RG nº 35.206.399-3

CPF nº 214.011.918-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1407

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 09/10/35.557

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: L. M. Farma Indústria e Comércio Ltda.

Modalidade: Concorrência Pública nº 23/10

Ata de Registro de Preços nº 02/11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de janeiro de 2011


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: **FERNANDO ETO MODESTO**

RG nº 35.206.399-3

CPF nº 214.011.918-51